



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Material

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 154.00015165/2026-98

Interessado: Prefeitura do Campus Usp de Bauru

Assunto: Aquisição de cadeiras para os funcionários do Restaurante Universitário
- Dispensa Compra Direta

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO

Aquisição de cadeiras para os funcionários do Restaurante Universitário

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de substituição de cadeiras atualmente utilizadas por servidores em atividades administrativas, de atendimento ao público, operação de caixa e de registro de débito eletrônico em catraca. Os mobiliários existentes foram adquiridos há mais de 20 anos e apresentam desgaste decorrente do prolongado período de utilização, comprometendo suas condições de conforto, estabilidade, ergonomia e segurança. A permanência desses equipamentos em uso pode prejudicar a adequada execução das atividades e expor os trabalhadores a condições inadequadas de trabalho.

A aquisição de novas cadeiras ergonômicas visa assegurar condições adequadas aos postos de trabalho, contribuindo para a proteção da saúde e da segurança dos servidores, a prevenção de desconfortos e agravos relacionados à postura, a redução de riscos ergonômicos e do absenteísmo e a melhoria das condições para o desempenho das atividades.

DESCRIÇÃO

As cadeiras deverão ser novas, de primeiro uso, destinadas ao uso profissional e compatíveis com as características das atividades desenvolvidas. Deverão apresentar estrutura resistente, regulagens adequadas à adaptação antropométrica dos usuários, garantia mínima de 12 meses e atendimento às normas técnicas da ABNT/NBR e aos requisitos vigentes da NR-17. Serão 3 (três) cadeiras de escritório e 2 (duas) cadeiras caixa alta executivas.

Como requisitos de sustentabilidade, deverão ser priorizados produtos duráveis, reparáveis e com disponibilidade de componentes para manutenção, reduzindo a necessidade de substituição prematura e a geração de resíduos.

A contratação deverá evitar especificações que restrinjam indevidamente a competitividade, sendo admitidos produtos equivalentes que comprovem o atendimento aos requisitos mínimos de desempenho, segurança e ergonomia.

O objeto está previsto no PCA-2026, conforme DFD nº 88 /2025.

Será contratado o serviço com base na Lei 14.133/2021.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>CADEIRA CAIXA</u> · Estofamento em espuma injetada de poliuretano de alta densidade · Com regulagem de altura do assento · Braços com regulagem · Aro regulável para apoio dos pés · Estrutura resistente em aço carbono · Capacidade de suporte de no mínimo 130 kg · Base com 5 patas com rodízios giratórios · Com prazo de garantia de no mínimo 12 meses · Normas conforme NBR/ABNT e NR17 vigentes	613653	UNIDADE	2	R\$ 569,45	R\$ 1.138,90
2	<u>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO</u> · Estofamento em espuma injetada de poliuretano de alta densidade · Braços com regulagem de altura e para frente e para trás e abertura lateral · Encosto com regulagem de altura e travamento da inclinação · Regulagem pelo pistão pneumático (a gás) corporativo de altura para o assento · Material da estrutura: tubo central em aço, ergonômica, anatômica · Base formada por pelo menos 5 pontos de apoio com rodízios giratórios de nylon · Estrutura resistente em aço carbono, base metálica/aço com proteção · Com prazo de garantia de no mínimo 12 meses · Normas conforme NBR/ABNT e NR17 vigentes	613653	UNIDADE	3	R\$ 727,00	R\$ 2.181,00

	TOTAL	R\$ 3.319,90
--	--------------	-------------------------

Unidade requisitante: Prefeitura do Campus de Bauru, UASG: 102113 (SEI).

Responsável pela demanda: Ismael Felix Pereira.

Demanda de Compra: Nº 260747 / 2026.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 3.319,90

Data pretendida para a conclusão da contratação: Segundo semestre de 2026.

Quantidade: Conforme tabela acima.

Opção legal: Dispensa Eletrônica

Grau de prioridade da contratação: Baixo.

Vinculação ou dependência com outro DFD: Esta aquisição não está vinculada a nenhum outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Bauru, na data da assinatura digital.

Carlos Eduardo da Silva Dantas
Agente de Contratação

Ciente e de acordo. Autorizo o início da fase preparatória, e encaminhe-se para prosseguimento. GP/PUSP-B.

Karin Hermana Neppelenbroek
Prefeita do Campus USP de Bauru

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Dantas, Técnico para Assuntos Administrativos**, em 16/09/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Karin Hermana Neppelenbroek, Dirigente de Unidade**, em 16/09/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121543854** e o código CRC **99F45E23**.